Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 91 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Homologa a Resolução nº 84 de 12 de maio de 2021, a qual aprovou, *ad referendum*, o relatório de avaliação de desempenho da Facto na gestão dos projetos no ano de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23294.005510.2021-53;
II - o Ofício nº 02/2021/FUNDAÇÕES/IFPE;
III - a Resolução nº 20/2017, do Conselho Superior do IFPE;
IV - a Resolução nº 21/2017, do Conselho Superior do IFPE;
V - a Resolução nº 16 de 16 de março de 2020, do Conselho Superior do IFPE;
VI - a Resolução nº 84 de 12 de maio de 2021, do Conselho Superior do IFPE; e
VII - a 3ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 28 de junho,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 84 de 12 de maio de 2021, a qual aprovou, *ad referendum*, o relatório de avaliação de desempenho da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto) na gestão dos projetos no ano de 2019, para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR